

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 216
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, FABRICIA BEZERRA CAVALCANTE MAIA, CPF. nº. XXX.506.495-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 8 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SX1J-C0RG-TQK8-CGMB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 08/10/2024 12:47:32 (Docflow)

quarta-feira, 09 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.503

20

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2023 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

Processo Administrativo n°:	1613/2024
Natureza Jurídica:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2023 - Pregão Eletrônico nº 031/2023 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA LTDA
Objeto:	Aquisição de Mobiliário em geral.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor Global:	R\$ 19.481,50 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência:	07/10/2024 à 07/11/2024
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	122/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	07/10/2024

Charles Leal Souza
Diretor-Geral Interino

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 216
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226 de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FABRICIA BEZERRA CAVALCANTE MAIA, CPF nº. XXX.506.495-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 079/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE**CONTRATADO:** SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 54.149.928/0001-61**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 120.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024**PARECER JURÍDICO** N° 135/2024 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO** N° 015204.75615/2024-9 (E-DOC 16412/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 080/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE**CONTRATADO:** W & L - CARDIOLOGIA LTDA - 53.635.885/0001-61**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 120.000,00**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024**PARECER JURÍDICO** N° 135/2024 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO** N° 015204.69051/2024-5 (E-DOC 14879/2024)WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede. Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.1 do Edital, que passa a constar: 1.1 O presente Edital tem como objeto o credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, TERAPIA, OCUPACIONAL, NEUROPSICOEDAGOGIA, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PLANTÃO MÉDICO, ELETRONEUROMIOGRAFIA, NEUROFISIOTERAPIA, HOME CARE, HOSPITAIS, ENFERMAGEM, TELEMEDICINA e FISIOTERAPIA AMBULATORIAL (na Região de Nossa Senhora do Socorro/SE), em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N° 2570/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) LUZENILDE MOURA AZEVEDO, RG nº XX19XX, CPF nº XXX.426.365-XX, conforme Art. 90, §1º

da Lei Complementar 113/2005.

PORTARIA N° 2571/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA CLEOFAS DE ABREU, RG nº XX77XX, CPF nº XXX.089.805-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Aracaju, 08 de Outubro de 2024.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N° 2558/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) MARIVALDA OLIVEIRA, CPF Nº XXX.062.075-XX, do(a) ex-segurado(a) CLOUDALDO DE ARIMATEA ROSA, CPF Nº XXX.707.125-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005. (Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024).

PORTARIA N° 2567/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) ROZALHA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.141.505-XX do(a) ex-segurado(a) JOSE CARLOS DO CARMO, CPF Nº XXX.107.605-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005. (Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado).

PORTARIA N° 2569/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.086.505-XX, do(a) ex-segurado(a) ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, CPF Nº XXX.999.999-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005. (Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024).

Aracaju, 08 de Outubro de 2024.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N° 2555/2024 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, do(a) Sr. (a) GILTON VINCENTE DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.943.635-XX, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 1ª CLASSE, do d a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1º da Lei 2066/76.

PORTARIA N° 2579/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) JOSE OLIVEIRA ANDRADE, CPF Nº XXX.961.355-XX, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA PENAL, Classe: NIVEL V do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/ artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA N° 2586/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) JOSE ROBSON DOS SANTOS, CPF Nº XXX.221.525-XX, solicitado no processo nº EX.00525.04/2023-RV/1/2024.

PORTARIA N° 2590/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) KLINGER ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.689.457-XX, solicitado no processo nº TJ.00507.03/2016-RV/2/2024.

Aracaju, 08 de Outubro de 2024.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

PAD N° 053/2024, DL n° 019/2024, CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADO:** G3 Empreendimento Ltda - CNPJ 24.145.397/0001-78. **OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de edificações e serviços de copa e garçom, com o fornecimento de mão-de-obra, necessária e suficiente, à execução desses serviços em parte da sede da Agência de Sergipe de Desenvolvimento S.A., visando à manutenção de adequadas condições de salubridade, aseio e suporte de copa e garçom. **Modalidade:** Dispensa de licitação. **Fundamentação legal:** Art. 29, XV, Lei nº 13.303/2016. **Valor mensal:** R\$ 24.878,87. **Vigência:** 01.10.2024 a 28.03.2025. **Prazo:** até 180 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

PAD N° 050/2024, DL n° 020/2024, CONTRATANTE: Desenvolve-SE. **CONTRATADO:** All Solution Equipamentos Corporativos Ltda, CNPJ 18.073.185/0001-20. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição e fornecimento de equipamentos de ar-condicionado. **Modalidade:** Dispensa de licitação. **Fundamentação legal:** Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016. **Valor global:** R\$ 61.600,00. **Vigência:** 04.10.2024 a 04.11.2024. **Prazo:** 30 (trinta) dias.